



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2035, de 3 de julho de 1989

"Cria Categorias profissionais junto ao Quadro de Pessoal regida pela Consolidação das Leis do Trabalho e altera padrões salariais de outras"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam criadas junto ao Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, as seguintes categorias profissionais, com seus respectivos números de vagas e salários mensais, contando os seus efeitos retroativamente a partir das datas fixadas:

Assistente Geral da Guarda Municipal	4	292,00	2.1.89
Pedagogo	1	242,00	2.1.89
Assessor de Planejamento e Controle	1	455,00	1.2.89
Assessor de Planejamento e Secretaria	3	455,00	1.2.89
Assistente Social - Chefe	1	429,00	1.2.89
Mecânico	3	211,00	1.3.89
Supervisor de Almoxarifado	4	254,00	1.3.89
Ajudante de Máquinas	1	250,00	1.5.89
Analista Contabil	2	400,00	1.5.89
Assessor Administrativo	1	350,00	1.5.89
Assessor da Procuradoria	1	800,00	1.5.89
Assistente Contábil	2	360,00	1.5.89
Assistente de Cobrança e Tributação	2	286,00	1.5.89
Assistente de Compras	2	380,00	1.5.89
Assistente de Diretor	8	320,00	1.5.89
Assistente de Encarregado de Tesouraria	1	350,00	1.5.89



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2035/89/Fls.2

Auxiliar de Cobrança e Tributação	2	260,00	1.5.89
Auxiliar de Controle e Patrimônio	1	280,00	1.5.89
Chefe de Transporte	1	600,00	1.5.89
Chefe do Setor de Tributos Mobiliários e Fiscalização	1	600,00	1.5.89
Comprador Junior	1	530,00	1.5.89
Coordenador Técnico Educacional	1	620,00	1.5.89
Encarregado de Contabilidade	1	500,00	1.5.89
Encarregado de Tesouraria	1	430,00	1.5.89
Encarregado de Marcenaria	1	500,00	1.5.89
Encarregado do Cadastro Imobiliário	1	400,00	1.5.89
Encarregado do Cadastro Mobiliário	1	400,00	1.5.89
Encarregado do Setor de Patrimônio	1	350,00	1.5.89
Enfermeira	3	900,00	1.5.89
Operador de Máquinas - Nível "A"	1	380,00	1.5.89
Psicólogo	1	300,00	1.5.89
Supervisor de Copa	1	240,00	1.5.89
Secretária Executiva	5	500,00	1.5.89
Chefe do Posto de Identificação Profissional	1	430,00	1.6.89
Encarregado de Custos	1	420,00	1.6.89
Supervisor de Almoxarifado Farmacêutico	1	360,00	1.6.89
Auxiliar de Enfermagem	1	330,00	1.7.89
Chefe de Segurança	1	600,00	1.7.89
Chefe de Serviços Administrativos Gerais	1	480,00	1.7.89
Coordenador Médico	1	900,00	1.7.89
Coordenador Odontológico	1	1.130,00	1.7.89
Mecânico	1	320,00	1.7.89
Técnico de Enfermagem	1	420,00	1.7.89

Artigo 2º - Ficam alterados os padrões salariais das seguintes categorias profissionais, regidas pela Consolidação

Cont. fls.3



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2035/89/Fls.3

das Leis do Trabalho - CLT, contados os seus efeitos desde 1º de junho de 1989:

CATEGORIA PROFISSIONAL	DE	PARA
Assessor Administrativo	NCz\$ 350,00	NCz\$ 500,00
Coordenador de Planejamento e Serviços Municipais	NCz\$ 720,00	NCz\$ 900,00
Encarregado da Guarda	NCz\$ 360,00	NCz\$ 400,00
Encarregado de Hortas	NCz\$ 260,00	NCz\$ 320,00
Encarregado do Setor de Patrimônio	NCz\$ 350,00	NCz\$ 500,00
Oficial de Gabinete	NCz\$ 356,00	NCz\$ 420,00
Supervisor de Biblioteca	NCz\$ 229,00	NCz\$ 300,00

Artigo 3º - Ficam alterados, também, os padrões salariais das seguintes categorias profissionais, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, contados os seus efeitos desde de 1º de julho de 1989:

CATEGORIA PROFISSIONAL	DE	PARA
Assessor da Divisão de Promoção Social	NCz\$ 560,00	NCz\$ 730,00
Assistente Encarregado da Tesouraria	NCz\$ 350,00	NCz\$ 480,00
Atendente de Enfermagem	NCz\$ 210,00	NCz\$ 220,00
Atendente Odontológico	NCz\$ 210,00	NCz\$ 220,00
Auxiliar de Almoxarifado	NCz\$ 220,00	NCz\$ 270,00
Chefe da Divisão de Contabilidade	NCz\$ 970,00	NCz\$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Tributação	NCz\$ 441,00	NCz\$ 1.200,00
Chefe de Planejamento e Serviços Administrativos	NCz\$ 1.120,00	NCz\$ 1.580,00
Chefe do Departamento Pessoal	NCz\$ 970,00	NCz\$ 1.200,00
Coordenador Geral de Serviços Funerário e Cemitério	NCz\$ 400,00	NCz\$ 500,00

Cont. fls. 4



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2035/89/Fls.4

Coveiro	NCz\$ 210,00	NCz\$ 240,00
Encarregado de Almoxarifado	NCz\$ 450,00	NCz\$ 530,00
Encarregado do Cadastro Imobiliário	NCz\$ 400,00	NCz\$ 470,00
Encarregado da Copa	NCz\$ 385,00	NCz\$ 450,00
Encarregado do Setor Fotográfico	NCz\$ 450,00	NCz\$ 500,00
Encarregado da Tesouraria	NCz\$ 430,00	NCz\$ 700,00
Fiscal	NCz\$ 466,00	NCz\$ 480,00
Fotógrafo	NCz\$ 300,00	NCz\$ 350,00
Guarda	NCz\$ 180,00	NCz\$ 220,00
Inspetor de Alunos	NCz\$ 190,00	NCz\$ 220,00
Merendeira "A"	NCz\$ 165,00	NCz\$ 190,00
Monitor Educacional	NCz\$ 182,00	NCz\$ 260,00
Professor	NCz\$ 260,00	NCz\$ 285,00
Professor de Deficiente Mental 1/2 período	NCz\$ 260,00	NCz\$ 285,00
Secretário da Junta do Serviço Militar	NCz\$ 420,00	NCz\$ 650,00
Servente "A"	NCz\$ 162,00	NCz\$ 167,00
Técnico em Nutrição	NCz\$ 414,00	NCz\$ 460,00
Telefonista	NCz\$ 200,00	NCz\$ 220,00
Tesoureiro	NCz\$ 476,00	NCz\$ 650,00
Visitador Sanitário	NCz\$ 200,00	NCz\$ 220,00

Artigo 4º - As despesas decorrentes em consequência das criações de categorias profissionais e respectivas vagas, além das alterações salariais, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de

Contfls. 5



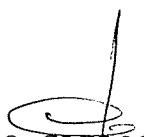
# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

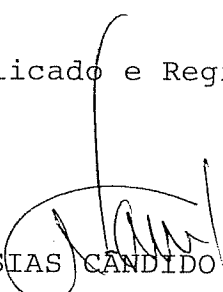
Decreto nº 2035/89/Fls.5

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 3 de julho de 1989

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício.